



## **CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO**

Estado do Paraná

### **RESOLUÇÃO Nº 002/2018**

**SÚMULA:** Atualiza os subsídios dos Agentes políticos da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Legislatura 2017 a 2020.

Com base no “Ad referendum” que aprovou o Projeto de Resolução 002/2017, deste Poder Legislativo, eu Presidente Promulgo a seguinte Resolução:

Art.1º - Atualiza os Subsídios dos Vereadores e do Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão Legislatura de 2017 a 2020, em 2,0669%, (dois virgula zero seis por cento), utilizando-se o INPC (IBGE) acumulado de 1º de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017, os quais ficam fixados nos seguintes valores mensais:

**I – Presidente da Câmara-** Subsídios de R\$ 5.572,85 (Cinco mil, quinhentos e setenta e dois reais e oitenta e cinco centavos).

**II – Vereadores-** Subsídios de R\$ 3.980,60 (Três mil, novecentos e oitenta reais e sessenta centavos).

Art. 2º – Permanecem inalterados os demais artigos constantes da Resolução nº 007/2016.

Art.3º. - Esta Resolução entrara em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 1º de janeiro de 2018, revogadas as disposições em Contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Foz do Jordão, em 02 de fevereiro de 2018.

**Derli Francisco Rodrigues Costa**  
**Presidente**